LENDARI®

EDITAL DE ANTOLOGIA
"CREEPYPASTAS: LENDAS DA INTERNET - VOLUME 2"

A **Lendari** torna público o edital de participação de autores brasileiros para recebimento, análise e seleção de contos para compor nova antologia a ser lançada no segundo semestre de 2019.

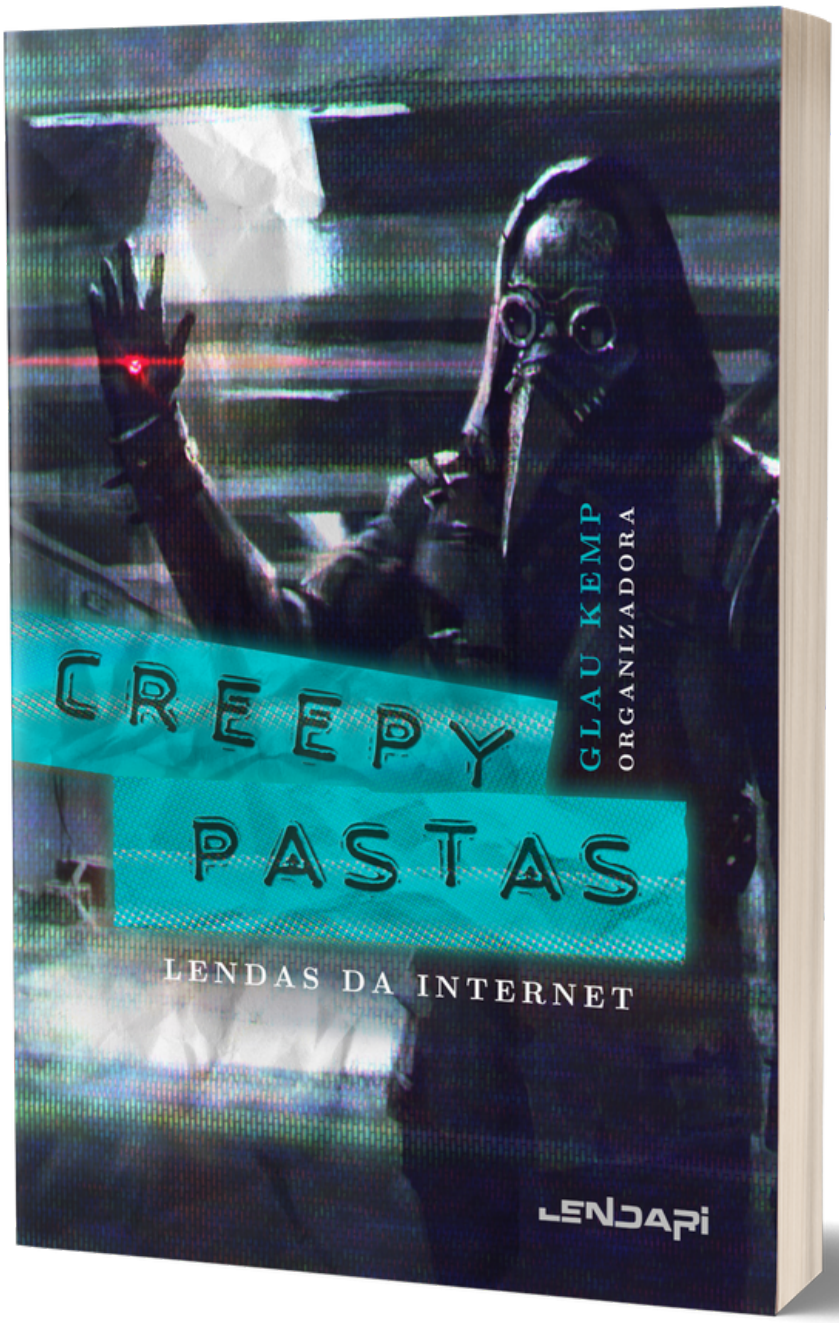

I - Do Objeto

Constitui objeto deste edital o recebimento, análise e seleção de contos que farão parte da antologia "Creepypastas: lendas da internet (Volume 2)", obra em formato físico e digital (e-book) que será lançada no segundo semestre de 2019.

II - Sinopse

O início da popularização dos computadores desktop, na primeira metade dos anos 90, juntamente com a chegada dos provedores de internet e os modems de acesso discado, trouxeram consigo o rápido crescimento dos fóruns de discussão, chats e salas de bate-papo com diferentes temas e finalidades.

Entre os tópicos populares estavam narrativas anônimas espalhadas em páginas HTML obscuras, mudando-se apenas alguns detalhes, de acordo com o país ou região. Versões diferentes das mesmas e bizarras histórias. Acabaram conhecidas como *creepypastas*, palavra surgida de *copypaste* (de copiar e colar).

As *creepypastas* mais famosas traziam histórias assustadoras sobre bruxas urbanas, investigações policiais confidenciais, versões demoníacas de jogos de computador, relatos de episódios proibidos de desenhos infantis e as famosas imagens *mindfuck*: fotos sem qualquer explicação razoável.

Após o sucesso de seu primeiro volume, que ficou entre as cem obras mais vendidas na Amazon em 2018, *Creepypastas: lendas da internet* está de volta. Agora, reunindo contos que se passam nos anos 90, o nascer e auge das creepypastas, muito antes de sua herdeira, a *DeepWeb*.

III – Dos Requisitos

Estão aptos a submeter os originais apenas autores brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

IV – Da Seleção

A análise e seleção dos contos serão feitas pela escritora **Glau Kemp**, organizadora da antologia, e validados pelo coordenador editorial e editor-chefe da Lendari, **Mário Bentes**.

V – Da Temática

Os textos submetidos deverão abordar narrativas baseadas em *creepypastas*, histórias de terror, horror e de suspense, geralmente criadas a partir de lendas que se espalham pela internet – em especial por fóruns e salas de bate-papo – sobre, por exemplo:

Casos misteriosos, investigações policiais confidenciais tidas como não resolvidas, personagens assustadores, aparições, relatos de UFOs, bruxas urbanas, fotos sem explicação (mindfuck), rituais macabros, entidades demoníacas, jogos eletrônicos alternativos, versões perdidas de episódios de programas ou desenhos infantis, entre outros. Todas as histórias devem ser datadas e ambientadas nos anos 90 (entre 1990 e 1999).

Também não serão aceitos materiais assinados em coautoria, nem inscrições feitas em nomes de terceiros. A proposta da antologia é instigar a criatividade e produção literária de autores brasileiros, por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos. Não serão aceitos materiais que já tenham sido publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

VI - Do Formato

Os contos deverão ter entre **10 mil e 14 mil caracteres com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão DOC ou DOCX.

VII - Da Inscrição

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter até 3 (três) contos.

Basta acessar a página da antologia no site oficial da Lendari (***http://www.lendari.com.br/creepypastas***), baixar e preencher a ficha de inscrição e enviar – ficha e conto(s) – para o e-mail ***creepypastas@grupolendari.com.br***. Só é necessária uma única inscrição independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **01/06/2019 e segue até o dia 31/07/2019**, sem possibilidade de prorrogação, já que o cronograma da editora prevê lançamento na **HorrorExpo**, em outubro de 2019, em São Paulo.

VIII - Da Análise e Seleção

Os textos serão avaliados pela organizadora **Glau Kemp** de forma anônima, ou seja, sem que ela saiba a autoria do conto durante a seleção. A análise e julgamento dos originais vão acontecer de forma técnica, mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no item VII;
- Envio do texto de acordo com formato de arquivo estabelecido no item VI;
- Cumprimento dos critérios do item III;
- Pertinência temática dos contos conforme item V;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente;

IX - Resultado

Serão escolhidos entre **25 e 30 autores** para compor a antologia, dos quais **5 (cinco) vagas serão destinadas a autores da Associação Brasileira de Escritores de Romance Policial, Suspense e Terror (ABERST)**. A Lendari fechará a lista completa até o dia 10 de agosto de 2019. Mas a lista parcial será atualizada à medida em que os autores sejam selecionados.

Os proponentes podem acompanhar a atualização da lista na página da antologia: ***www.lendari.com.br/creepypastas***. Todos os autores contemplados serão informados individualmente via e-mail, à medida em que forem selecionados, e inseridos na lista pública. Não cabe recurso do resultado final.

X - Financiamento

Para arcar com os custos de produção e impressão, a Lendari fará uma **campanha de financiamento coletivo (crowdfunding) na plataforma Catarse para os dois volumes da franquia Creepypastas**. Os autores de ambos os títulos não terão obrigação de colaborar, mas terão condições e recompensas mais favoráveis caso desejem contribuir para que a meta seja atingida.

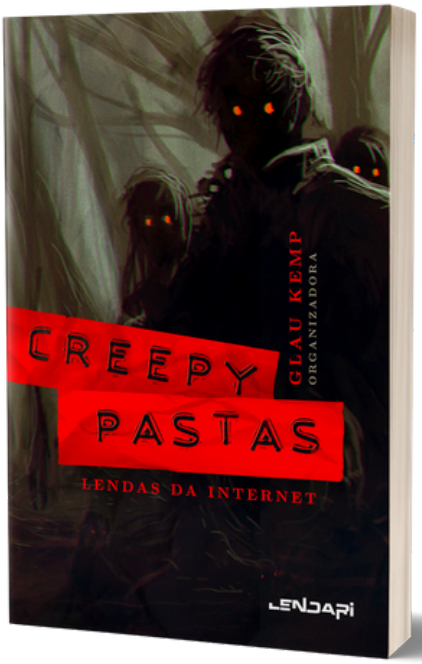

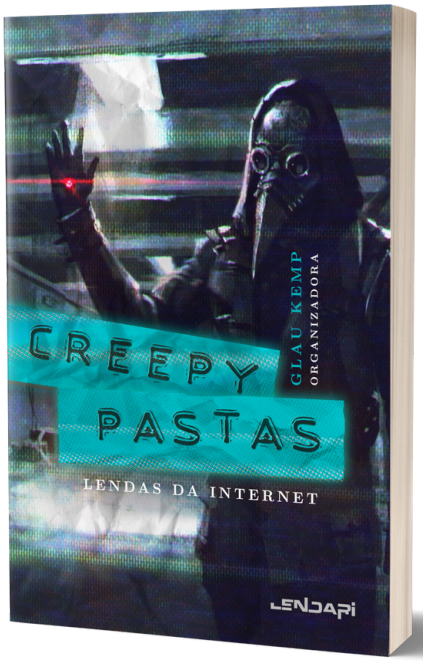

XI – Cálculo de Direitos Autorais

Em caso de aceite do(s) conto(s), o proponente transfere à Lendari o material para edição e publicação pelo período de cinco anos de uso exclusivo, mediante contrato assinado posteriormente.

As tiragens de ambos os títulos vão depender do sucesso da campanha e de suas metas estendidas.

Em caso de meta mínima alcançada, **os autores já terão garantidos 2 (dois) exemplares** do(s) título(s) em que possui(em) conto(s) publicado(s), mesmo que não colaborem com a campanha de financiamento coletivo. Neste caso, os autores pagam apenas o frete de tais envios, com valor a ser calculado posteriormente.

Os autores que eventualmente optarem por contribuir com a campanha (nas opções previamente reservadas aos autores, com condições específicas) receberão o número de exemplares equivalente ao valor ofertado, com frete incluso, mais os dois exemplares os quais já têm direito de receber.

Das tiragens remanescentes, excluídos os exemplares enviados aos autores (tanto as cópias gratuitas quanto as da contribuição na campanha), serão reservados 15% (quinze porcento) do lucro líquido das vendas. Tal valor será rateado em proporção igualitária entre todos os autores do(s) título(s).

Os valores individuais de royalties, após o cálculo da divisão, serão depositados nas contas correntes dos respectivos autores, após o total esgotamento da tiragem restante, seguindo cláusulas no futuro contrato assinado. Os autores serão informados em caso de novas tiragens.

XI – Cálculo de Direitos Autorais

Em caso de meta mínima não alcançada, ou seja, abaixo dos 100% em uma campanha tipo "tudo ou nada" no Catarse, a Lendari fará o lançamento do volume 2 de *Creepypastas: lendas da internet* apenas em sua versão digital (e-book).

XII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo editor-chefe da Lendari, Mário Bentes.

As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail ***creepypastas@grupolendari.com.br***.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

01/06/3019

Mário Bentes

Editor-chefe

LENDARI®